



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 222/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ nº 77.396.810/0004-86.

**Processo licitatório n.º 97/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 33/2024**

**Objeto:** Aquisição de veículo, tipo ambulância, furgão/furgonete ou pick-up, para simples remoção, novo, 0 (zero) km.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELEGE BECKER	56618
Gestor Substituto	MARCOS STEINHOUSER MASSE	70785

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de junho de 2024

EDSON  
Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.06.20 09:12:05 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Adelto Becker Data: 21/06/24  
Ass. Servidor

Ciente: Marcos A. Masse Data: 21/06/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 222/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ n° 77.396.810/0004-86.**

**Processo licitatório n.º 97/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 33/2024**

**Objeto:** Aquisição de veículo, tipo ambulância, furgão/furgonete ou pick-up, para simples remoção, novo, 0 (zero) km.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	EMERSON DOS SANTOS	7331
Fiscal Substituto	SANDRA LUIZA FREY DOS SANTOS	150100

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.06.20 09:12:16 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Emerson dos Santos Data: 21/06/24  
Ass. Servidor

Ciente: Sandra L. Frey dos Santos Data: 24/06/24  
Ass. Servidor

portaria 411





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 411/2024.**  
**DATA: 24 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 222/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 97/2024, Pregão Eletrônico n.º 33/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Marcos Steinheuser Hasse, Motorista, matrícula n.º 70785;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 222/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 97/2024, Pregão Eletrônico n.º 33/2024:

I – Fiscal Titular: Emerson dos Santos, Motorista, matrícula n.º 7331;

II – Fiscal Substituto: Sandra Luiza Frey dos Santos, Motorista, matrícula n.º 150100;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530  
421988

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.06.24  
16:24:51 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**